



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N° 006/2023

Nomeia o servidor VANDERLEI PETZEN, como responsável pelo Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

LAÍDES TERESINHA GABOARDI FERONATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e.

Considerando que, a Câmara de Vereadores de São Valentim-RS não dispõe de servidores designados para servirem na elaboração de licitação, na modalidade dispensável;

Considerando que, por iniciativa da Presidência, foi determinada a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, periféricos de informática e respectiva instalação, integração e configuração do sistema de áudio e vídeo da sede da Câmara de Vereadores de São Valentim para gravações e transmissões.

RESOLVE:

Art. 1. - Fica nomeado o servidor **Vanderlei Petzen**, como responsável pelo Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Art. 2. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 24 de julho de 2023.


LAÍDES TERESINHA GABOARDI FERONATO
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se

Em 24/07/2023. _____

Registrei e publiquei

Em 24/07/2023. _____